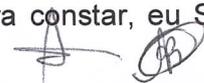


Ata da 3ª reunião da Comissão Organizadora do Congresso Estadual de Profissionais 11° CEP-PB, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, realizada em 17 de junho de 2022, de forma presencial, na sede do CREA-PB.

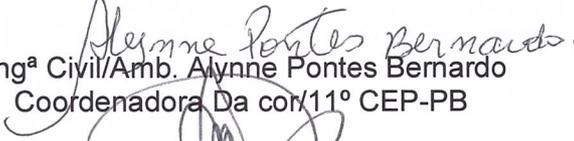
1 Às quatorze horas do dia dezessete de junho de dois mil e vinte e dois a Comissão Organizadora do  
2 11° Congresso Estadual de Profissionais do CREA-PB – COR/11°CEP-PB, realizou a terceira reunião  
3 da Comissão Organizadora – COR de forma presencial, atendendo aos protocolos de segurança  
4 estabelecidos pelo Conselho, em relação a situação de pandemia da SARS COVID e suas variantes.  
5 A reunião contou com a presença do Engº Civil **Hugo Barbosa de Paiva Junior**, presidente eleito  
6 do CREA-PB e dos membros da COR/11°CEP-PB, instituída pela decisão plenária Nº 008/2022, de  
7 17 de janeiro de 2022, Engª Civil/Amb. **Alynne Pontes Bernardo**, Coordenadora, Engª Civil **Virginia**  
8 **Odete Cruz Barroca** e Engº Civil/Seg. Trab. **Ledson Leitão Batista**. A reunião contou ainda com a  
9 presença dos convidados: Engº Mec. **Edvaldo Nunes**, Presidente da AEST-PB, Engª Agr. **Giucélia**  
10 **Araújo de Figueiredo**, Diretora Administrativa da MÚTUA Nacional e da Engª Civil **Cândida Régis**  
11 **B. de Andrade**, Diretora Geral da Caixa de Assistência aos Profissionais do CREA-PB. Justificaram  
12 ausência os profissionais: Engª Agríc. Aline Costa Ferreira, Engª Civil Simone Cristina Coelho  
13 Guimarães, Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza e o Eng. Agr. Roberto Wagner C. Raposo.  
14 Presentes aos trabalhos os servidores Sonia Rodrigues Pessoa, Chefe de Gabinete e Secretária dos  
15 trabalhos e a Jorn. Bárbara Wanderley, Assessora de Comunicação. O Engº Civil Hugo Barbosa de  
16 Paiva Junior, presidente eleito do CREA-PB cumprimenta os presentes dizendo da imensa satisfação  
17 em abrir os trabalhos da Comissão e na ocasião passa os trabalhos a Engª Civil/Ambiental Alynne  
18 Pontes Bernardo que após cumprimentar os presentes, Item **2. Apreciação e aprovação da ata da**  
19 **reunião datada de 30 de maio/22, previamente distribuída aos presentes.** Em seguida procede em  
20 regime de discussão e não havendo manifestação dos presentes, procede em regime de votação,  
21 tendo a ata sido aprovada por unanimidade. Passa ao Item **3. Informes.** Usa da palavra para dar  
22 conhecimentos dos procedimentos operacionais que se encontram em andamento visando a boa  
23 organização do evento, cujos informes serão prestados pela Secretaria dos trabalhos. Em seguida  
24 faculta a palavra e não havendo manifestação passa ao Item **4. Expedientes:** Cientifica os membros  
25 da Comissão do recebimento dos seguintes expediente e na ocasião distribui cópia, ressaltando que  
26 os mesmos foram expedidos via e-mail, quando da convocação: PL Nº 1757/2021, CONFEA, que  
27 aprova o tema Central para o 11° CEP-PB “Desenvolvimento Nacional com Implementação de  
28 Políticas Públicas para a Engenharia, a Agronomia e as Geociências” e os seguintes eixos temáticos:  
29 1-Inovação Tecnológica; 2-Infraestrutura e 3-Atuação Profissional e dá outras providências; PL Nº  
30 1908/2021 -CONFEA, que aprova a realização do 11° CNP em uma única etapa no período de 06 a  
31 08 de outubro/22, na cidade de Goiânia-GO; PL Nº 2059/2021 – CONFEA, aprova as recomendações  
32 aos CREAs para a realização dos Congressos Estaduais de Profissionais – CEPs e critérios de aporte  
33 financeiros; PL Nº 0442/2022 – CONFEA, que aprova as fases e etapas e metodologia e o  
34 cronograma geral dos eventos do 11° CNP e PL Nº 0648/2022 – CONFEA, que aprova o manual de  
35 organização dos CEPs, a cartilha de orientações para elaboração de propostas e a instrução para  
36 elaboração de textos referenciais para o 11° CNP. Dá conhecimento ainda do recebimento do Ofício  
37 ABEE Nº 07/2022, de 07 de junho de 2022, comunicando o envio de Textos Referenciais para  
38 subsidiar a discussão no 11° CNP – Congresso Nacional de Profissionais de Profissionais e seus  
39 eventos precursores, os CEPs, a serem realizados nos estados, com os seguintes temas: 1-Desafio  
40 de Construir e Operar uma Matriz Energética Sustentável. Autor: Eng. José Antônio Latrônico Filho;  
41 2-Os Processos Ético-Disciplinares nos CREAs: Problemas e Tópicos para a discussão. Autor: Eng.  
42 Claude Pasteur de Andrade Faria e 4-Participação dos Profissionais nos Conselhos de  
43 Consumidores. Autor: Eng. Luiz Carlos Carvalho de Oliveira. Em seguida a Coordenadora procede  
44 com ao Item **5. Ordem do Dia: 5.1. Referendar a Alteração das datas do evento estadual conforme**  
45 **proposto por todos para os dias 12 e 13 de agosto/2022.** A Coordenadora se atém ao entendimento  
46 alinhado com os membros da Comissão, considerando a proximidade os eventos microrregionais, a  
47 complexidade da operacionalização do evento estadual, o prazo final para realização dos eventos

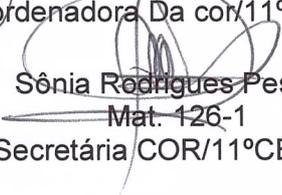
48 estaduais conforme entendimento com a Coordenação a CON/11°CNP, através do Coordenador  
49 Renato Muzollin, a disponibilidade do espaço físico para as novas datas, cerimonial e sobretudo, o  
50 feriado do dia 05/08/22, tendo a Comissão deliberado pela alteração das datas do 11° CEP-PB para  
51 os dias 11 e 12 de agosto de 2022 e encaminhamento para alteração na programação do evento.  
52 Em seguida a Coordenadora dar seguimento aos demais itens da Pauta: 5.2. Critérios eleição  
53 delegados/inscrições. A Coordenadora procede com os esclarecimentos e na ocasião a Eng<sup>a</sup> Civil  
54 Cândida Régis B. de Andrade, Diretora Geral da Caixa de Assistência aos Profissionais do CREA-  
55 PB indaga aos presentes se os estudantes da área tecnológica são legítimos a se participar do  
56 evento, tendo a Coordenadora informado que apenas como ouvintes. O Eng<sup>o</sup> Civil Hugo Barbosa de  
57 Paiva Junior, presidente, questiona como serão divulgados os critérios para eleição de delegados ao  
58 11°CNP e inscrição no evento. A Coordenadora informa que os critérios após discussão e aprovação  
59 pela COR serão divulgados na página do CREA-PB e redes sociais, através da Assessoria de  
60 Comunicação. Ressalta que os profissionais pretensos a vaga de delegado visando a representação  
61 no 11° CNP – Congresso Nacional de Profissionais que acontecerá no período de 06 a 08 de outubro  
62 de 2022, na cidade de Goiânia-GO serão eleitos mediante apresentação de trabalhos, cujo critério já  
63 é entendimento da COR. Diz que os trabalhos serão apresentados por ocasião do 11° CEP-PB, no  
64 dia 12 de agosto de 2022, no auditório do Hotel Nord Skyller Cabo Branco, nesta cidade. A  
65 Coordenadora provoca as discussões, tendo se manifestado os membros da Comissão e após  
66 alinhamento pela as normas e critérios constarão do Regimento Interno que será aprovado na  
67 Plenária final dos trabalhos da COR, na citada data. Diz que as normas para os trabalhos serão no  
68 formato estabelecido pelo COM/11°CEP-PB, já divulgadas no site do CONFEA. Destaca que serão  
69 8 vagas para delegados no âmbito do CREA-PB nos termos da PL N° 650/22 do CONFEA, sendo 04  
70 delegados sem mandato e 03 delegados com mandato, considerando a que uma vaga será destinada  
71 a Coordenadora da COR/11° CEP-PB. Diz que poderá se candidatar a delegado, profissionais na  
72 condição com mandato profissionais aptos, devidamente credenciados no 11° CEP-PB e que se  
73 encontram no exercício da função de conselheiro e inspetor, e na condição sem mandato  
74 profissionais aptos devidamente credenciados no 11° CEP-PB que não exerçam função de  
75 conselheiro no âmbito do CREA-PB. Ressalta ainda que nenhum profissional poderá possuir infração  
76 ao Código de Ética profissional nos últimos cinco anos e transitado e julgado. Na ocasião a Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup>  
77 Giucélia Figueiredo alerta quanto o alinhamento dos procedimentos visando a definição de data para  
78 inscrição dos trabalhos e protocolo dos trabalhos que deverão ser apresentados pelos profissionais.  
79 O presidente do CREA-PB Eng. Civil Hugo Barbosa de Paiva Junior ressaltas as deliberações  
80 necessárias pela Comissão e na ocasião encarece a Assessora de Comunicação informar aos  
81 membros presentes quais os procedimentos que serão adotados posteriormente após a presente  
82 reunião. Prosseguindo a Coordenadora passa ao Item 5.3. Normas/prazo para entrega dos  
83 trabalhos/propostas. Na ocasião á Assessora de Comunicação registra a divulgação da programação  
84 fechada, regras para apresentação dos trabalhos incluindo o prazo previsto para protocolo junto ao  
85 CREA-PB, além da divulgação de formulário para propostas e normas para os textos referenciais.  
86 Após discussão e alinhamento entre os presentes a Comissão definiu que o prazo para divulgação  
87 da programação, normas e regras para apresentação de trabalhos e formulário de propostas será na  
88 próxima terça-feira, dia 21/07/22, no site do CREA-PB e redes sociais. A Assessora de Comunicação  
89 Jor. Bárbara Wanderley a definição e disciplinamento visando apresentação de propostas.  
90 Prosseguindo o Presidente do CREA-PB, Eng<sup>o</sup> Civil Hugo Barbosa indaga se os critérios constarão  
91 do Regimento Interno. A Coordenadora Eng<sup>a</sup> Civil/Amb. Alynne Pontes Bernardo confirma que sim.  
92 O presidente propõe que as regras sejam divulgadas no site do CREA-PB. A Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup> Giucélia  
93 Figueiredo corrobora com a proposta do presidente quanto a publicação das regras no site do CREA-  
94 PB, considerando o prazo que será estabelecido para inscrição e entrega dos trabalhos a ser definido  
95 pela Comissão. Registra que os diretores da MÚTUA já estão contemplados como delegados  
96 institucionais. Após discussão entre os presentes foi estabelecido o prazo de 15 dias, tendo em vista  
97 a análise dos trabalhos inscritos pela Comissão Organizadora. Após proposta, fica definida a data de  
98 até o dia 29/07/22 para protocolo dos trabalhos apresentados pelos candidatos pretensos a vaga de  
99 delegados com e sem mandato. A Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup> Giucélia Figueiredo esclarece que se tiver mais de  
100 quatro trabalho por categoria apresentados, o critério será por votação. Se houve empate o critério  
101 será pela escolha do candidato que tiver o registro/visto mais antigo no âmbito do CREA-PB.  
102 Esclarece ainda quanto as propostas apresentadas, que as mesmas serão coletadas nos eventos  
103 microrregionais, assim como no evento estadual. Diz que as propostas serão sistematizadas e

104 enviadas a COM/11º CNP. Destaca ainda que o profissional que apresentar propostas não estará se  
105 credenciando a vaga de delegado. A condição para vaga de delegado será apresentação de trabalho  
106 dentro do eixo referencial até a data definida pela Comissão que será 29/07/22. O presidente destaca  
107 que nenhuma proposta credenciará o profissional a vaga de delegado. A Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup> Giucélia após  
108 análise da programação, diz da necessidade de se abrir um espaço para apresentação de propostas,  
109 tendo a programação sido corrigida de imediato com a sugestão apresentada. A Eng<sup>a</sup> Civil Cândida  
110 Régis, Diretora Geral da Mutua-PB diz que os profissionais poderão apresentar suas propostas por  
111 ocasião dos eventos microrregionais, assim como no evento estadual. O presidente enfatiza que a  
112 regra do jogo tem de constar do Regimento Interno que será aprovado na plenária final dos trabalhos  
113 do encontro estadual. O Eng<sup>o</sup> Mec. Edvaldo Nunes, presidente da AEST-PB após analisar a minuta  
114 do Regimento, propõe a inserção de item "DAS PROPOSTAS" com a seguinte redação: "os  
115 participantes apresentarão suas Propostas em formulário específico, apresentado pela Comissão  
116 Organizadora, dentro temário estabelecido, sendo concedido a cada profissional o tempo de 5(cinco)  
117 minutos para a apresentação. As propostas apresentadas serão analisadas pela COR – Comissão  
118 Organizadora a fim de submetê-las ao Congresso Estadual e posteriormente remetê-las ao 11º CNP.  
119 A Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup> Giucélia Figueiredo ressalta que já consta do Regimento a apresentação de propostas  
120 por ocasião dos eventos temáticos, conforme disposto no art. 10. Paragrafo 1º. A Coordenadora Eng<sup>a</sup>  
121 Civil/Amb. Alynne Pontes indaga como os trabalhos deverão ser protocolizados. Os membros  
122 presentes, por orientação do presidente do CREA-PB propõem o envio dos trabalhos de forma  
123 eletrônica através de e-mail específico da Comissão Organizadora que deverá ser previamente  
124 divulgado conjuntamente com as regras e normas. A proposta foi acatada por todos. O presidente do  
125 CREA-PB Eng<sup>o</sup> Civil indaga se existe regimento para a elaboração dos trabalhos. A Coordenadora  
126 Eng<sup>a</sup> Civil/Amb. Alynne Pontes Bernardo informa sim, normas já disponibilizadas pelo CNP, alusivas  
127 aos textos referenciais que deverão ser adotados pela COR. Ressalta que as normas serão  
128 divulgadas nas redes sociais e site do CREA-PB. Em seguida a Eng<sup>a</sup> Civil Virginia Odete Cruz  
129 Barroca indaga aos presentes se haverá espaço para apresentação do Programa Mulher por ocasião  
130 do 11º CEP-PB. O assunto foi amplamente discutido entre os membros, ficando decidido que será  
131 concedido um espaço de 10 minutos, por ocasião da solenidade de abertura do 11º CEP-PB,  
132 antecedente a Palestra Magna, devendo a exposição ser objetiva e com visualização. A proposta  
133 deverá constar da programação do evento com a devida alteração. Prosseguindo a Coordenadora  
134 passa ao Item 5.4. Ordem dos Trabalhos/Eventos Microrregionais. Após análise do assunto e  
135 discussão fica alinhados que os procedimentos deverão constar do Regimento Interno. Em seguida  
136 prossegue com o Item 5.5 Regimento Interno. A Coordenadora propõe que mediante as sugestões  
137 já propostas pela Comissão, a minuta do Regimento seja enviada por e-mail aos membros para  
138 análise e sugestões, com a máxima celeridade. Em seguida a Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup> Giucélia Figueiredo propor  
139 que a Assessora de Comunicação imprima a programação alterada e a analise conjuntamente com  
140 a Coordenadora do evento, com o presidente do CREA-PB e a Secretária dos trabalhos, visando a  
141 revisão final e em seguida confecção do folder definitivo. O Presidente do CREA-PB Eng<sup>o</sup> Civil Hugo  
142 Barbosa de Paiva Junior indaga se existe um formulário para o critério de pontuação visando  
143 aprovação os trabalhos apresentados à Comissão Organizadora. A Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup> Giucélia Figueiredo  
144 usa da palavra pra esclarecer que após a Comissão receber os trabalhos protocolizados em tempo  
145 hábil, procederá análise levando em consideração se o tema apresentado está vinculado ao temário  
146 geral. Diz que o trabalho tem de atender aos desdobramentos concernentes ao temário geral. O  
147 Presidente indaga se os trabalhos serão compilados, ou relacionados mediante relatório apresentado  
148 por ocasião do Congresso Estadual, tendo em vista a quantidade de trabalhos apresentados? Se os  
149 profissionais inscritos possuem mandatos ou não junto ao CREA-PB? O Eng<sup>o</sup> Mec. Edvaldo Nunes  
150 entende que a Comissão fará uma análise objetiva dos trabalhos que atenderão os pré-requisitos e  
151 após exposição a plenária final elegerá os delegados. Prosseguindo a Coordenadora passa ao Item  
152 **6. Interesses Gerais: Item 6.1.** Na ocasião presta conhecimento a Comissão dos procedimentos já  
153 adotados visando o bom andamento da organização dos eventos: Locação de espaço físico,  
154 sonorização e material audiovisual; locação de micro-ônibus para deslocamento aos eventos  
155 microrregionais, contratação de cerimonial para o evento estadual; confirmação dos palestrantes e  
156 moderadores; confirmações dos espaços físicos para realização dos eventos regionais; contratação  
157 de lanches, expedição de convites aos conselheiros, Inspecutores e convidados, além de autoridades  
158 locais, confecção de formulários, dentre outras ações. Em seguida não tendo nada mais a tratar a  
159 Coordenadora encerra a reunião agradecendo aos presentes. Para constar, eu Sonia Rodrigues



160 Pessoa, Secretária dos trabalhos da COR/11° CEP-PB lavrei a presente ata, que depois de lida e  
161 aprovada será rubricada em todas as páginas e ao final assinada pela Eng. Civil/Amb. Alynne Pontes  
162 Bernardo, Coordenadora da Comissão Organizadora do 11° CEP-PB e por mim Sonia Rodrigues  
163 Pessoa, para que se produza os efeitos legais.-----.

  
Eng<sup>a</sup> Civil/Amb. Alynne Pontes Bernardo  
Coordenadora Da cor/11° CEP-PB

  
Sônia Rodrigues Pessoa  
Mat. 126-1  
Secretária COR/11° CEP-PB